

325

Comunicado a V. Exa. pela Comissão Executiva em
sua sessão de 10 de Novembro, aprovou a proposta de
nomen. e official de V. Exa. de 10 de Novembro de 1920,
e nos offerece aos individuos que devem fazer parte
de Junta de Matrizes que tenha de servir no futuro ano
de 1921.

Esta a seguir V. Exa. que na mesma sessão foram no-
meados vogaes de Junta de Matrizes os seguintes
cidadãos:

Efectivos

1.º Sr. Francisco de S. M.
2.º Sr. Manoel Varella
3.º Sr. Manoel de S. M.

Substitutos

1.º Sr. Manoel de Oliveira
2.º Sr. Manoel de S. M.
3.º Sr. Manoel de S. M.

7.º Foi fallado tambem o Sr. Gabriel de S. M. Varella
que deve fazer parte da Comissão permanentemente de avalia-
ção das contas e expensas e seu mandato no referido ano.

Comde e Escuternidade

Evora 13 de Dezembro de 1920.

Excm. Sr. D. João de S. M. Presidente da Junta de Matrizes

Comde e Escuternidade

120
167

524

Em referencia ao officio de Vª Exa nº 192 de 11 do corrente, informo que, segundo instruções recebidas da Direção Geral dos Caminhos de Ferro Sul e Sueste, fôram para ali enviados 50 editais e igual numero de estampilhas respeitantes ao imposto ad-valorem, em vigor neste concelho, tendo conhecimento de que o assunto já é do conhecimento dos Chefes das respectivas estações.

Todavia remeto a Vª Exa os impressos e estampilhas pedidas, informando de que as estações a quem devem ser enviadas, e que pertencem a este concelho são as seguintes:

Evora - Monte das Flores - Tojal - Asaruja -
Sousa da Sé - Leões - Loreda e Graça.

Saude e Fraternidade

Evora, 16 de Dezembro de 1920

Exmº Snr. Chefe do Serviço de Movimento e Reclamações

BARREIRO

Servindo de Presidente da Comissão Executiva
O Verador,

525

Satisfazendo ao solicitado por Vª Exª em seu officio nº 1.178 de 6 do corrente mês, a Comissão Executiva desta Camara, em sua sessão de ontem deliberou concorrer com 5\$00 para a subscrição destinada a comprar as insignias da Comenda de S. Tiago, a oferecer ao Dr. Göran Bjarkman.

Desculpe Vª Exª a insignificancia da oferta, mas nesta epoca do ano não pôde a Camara sobrecarregar mais as suas verbas de despesa.

Saude e Fraternidade

Evora, 16 de Dezembro de 1920.

Exmº Snr. Presidente do Instituto Historico do Minho.

Viana do Castelo

Servindo de Presidente da Comissão Executiva,
O Vereador,

526

Para os devidos efeitos comunico a V^a Ex^a
que a Banda dos Amadores de Musica Eborense, re-
aliza um concerto no corêto do Passeio Publico,
no próximo domingo, dia 19, das 14 ás 16 horas.

Saude e Fraternidade

Evora, 16 de Dezembro de 1920.

Exm^o Snr. Comandante da 4^a Divisão do Exercito.

Servindo de Presidente da Comissão Executiva,

O Vereador,

227

Comunice a Vª Exª que a Comissão Executiva delib-
berou em sua sessão de hontem, que se procedesse a um
inquérito de obras de reconstrução do edificio dos
Bancos do concelho, nomeando uma comissão para tal fim,
composta por Vª Exª e pelos Srs. Vereadores, Fausto
Gomes Mourão e João Eduardo Mendes Junior.

Saúde e Fraternidade

Evora 16 de Dezembro de 1920

Sr. Engenheiro Municipal

O Vereador servindo de Presidente da Comissão Executiva

230
528

Rogo a V. Exa se digne dar as suas ordens para que seja satisfeita a requisição nº 530, de 17 de Novembro ultimo, de varios artigos encasilhados ao viajante dessa casa.

Saudes e Fraternidade

Evora, 17 de Dezembro de 1920

Exmº Snr. João Anão & Compª Limitada.

R. Nova 10 Amparo, 6 - 2º

Lisboa

Servindo de Presidente da Comissão Executiva

O Vereador,



1. The first group of people who are not in the labor force are those who are not in the labor force because they are not in the labor force.

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)

[illegible]

(continued)

Condition	Control (Open Circles)	Mild (Filled Circles)	Severe (Open Squares)
1	75	75	75
2	80	80	80
3	85	85	85
4	90	80	75
5	95	70	65

The first of these is the fact that the
the first of these is the fact that the
the first of these is the fact that the
the first of these is the fact that the
the first of these is the fact that the

the first of these is the fact that the

the first of these is the fact that the

the first of these is the fact that the

the first of these is the fact that the

the first of these is the fact that the

Determina a Lei nº 1079 que o aumento das receitas das Camaras municipais, proveniente da tabela dos emolumentos dos serviços de registro civil, de 27 de Janeiro de 1920, se destina á aquisição de livros e impressos para as respectivas repartições.

Da melhor boa vontade esta Camara deseja cumprir a referida Lei, mas succede que desde 1918 quantia alguma tem recebido daquela proveniencia, pelo que não dispõe de verba para fazer face a qualquer requisicao

Pelo exposto venho solicitar de V^a Ex^a se digne obter superiormente quaisquer esclarecimentos neste sentido, afim de simplificar o cumprimento da citada Lei.

Saude e Fraternidade

Evora, 18 de Dezembro de 1920

Exm^o Snr. Conservador do Registo Civil - Evora.

va . Servindo de Presidente da Comissão Executi-
O Vereador,

532

Comunico a V. Exa. que já recebi o carimbo que faltava.

Nesta data remeto, em vale do correio, a quantia de 21\$30, importância devida pelo fornecimento feito a este Câmara de 3 carimbos para exportação.

Saude e Fraternidade

Beze, 20 de Dezembro de 1920.

Excmo. Sr. Carlos Beves. Rua Augusta, 177

Lisboa

Serviço de Presidente da Comissão Executiva,
O Vereador,

533

Em resposta ao officio de V. Exa. nº 135 de 14 de corrente mês informo que as mercadorias em transitio por este concelho, estão isentas do imposto ad-valorem, sendo coladas nas notas de expedição pelo caminho de ferro uma estampilha de livre transitio, que é fornecida ao interessado em troca dos documentos comprovativos de ter pago noutro concelho o respectivo imposto.

Saude e Fraternidade

Evora, 20 de Dezembro de 1920

Exm^o Snr. Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal de Arraiolos.

Servindo de Presidente da Comissão Executiva,
O Vereador,

534

Sucedendo por varias vezes serem roubados os paus de castanho que servem de tutores ás arvores que estão collocadas no Rocio de S. Braz e Avenida Bara-êna, venho rogar de Va Exa a subida fipessa de dar as suas ordens para que naquelles locais seja exercida uma rigorosa vigilancia pelo guarda do Corpo da Policia do digno comando de Va Exa.

Saude e Fraternidade

Erora, 20 de Dezembro de 1920

Exmo Condeario da Policia Civica deste ditrito.

Servindo de Presidente da Comissão Executiva

O Vereador,

535

Sucedendo por varias vezes serem roubados os paus de castanho que servem de tutores das arvores que estão collocadas no Recio de S. Braz e Avenida Braôna, venho rogar de V. Exa. a nobre finese de dar as suas ordens para que nesses locais se ja exercida uma rigorosa vigilancia pelas guardas do Batalhão do digno comando de V. Exa.

Soude e Fraternidade

Evora, 20 de Dezembro de 1920.

Exm^o Sr. Comandante do Batalhão da Guarda Nacional Republicana em Evora.

Servindo de Presidente da Comissão Executiva,
O Vereador,

494
336

Comunico a Vª Exª que o Senado em sua sessão de 17 do corrente mês deliberou que o projecto do novo Código de Posturas e Regulamentos municipais, que á mesma foram apresentados pela Comissão para tal fim encarregada, ficassem patentes na secretaria da Camara para exame dos Snrs. Vereadores, afim de poderem ser votados no dia 2 do proximo mês de Janeiro, data em que se realisa a 1ª sessão ordinaria do referido Senado.

Saude e Fraternidade

Evora, 22 de Dezembro de 1920.

Exmº Snr. _____

Servindo de Presidente da Comissão Executiva,

O Vereador,

537

Tendo o Presidente da Junta de freguesia de S. Manços informado esta Câmara de que não pôde prestar contas respeitantes ao imposto de exportação, por falta de liquidação de um documento devido por V. Ex.^a, na importância total de 224,60, venho rogar-lhe que mande satisfazer esta quantia com a máxima brevidade, visto que as referidas contas têm de ser liquidadas até ao dia 31 de corrente mês.

Saúde e Fraternidade

Evora, 28 de Dezembro de 1920.

Excm.^o Snr. Manuel de Mira Marteira - S. Manços

Servindo de Presidente da Comissão Executiva,
O Vereador,

538

Comunico a V.ª Ex.ª que não posso satisfazer á sua circular nº 2042 de 20 do corrente mês, visto que esta Câmara não imitiu quaisquer cedulas.

Saude e Fraternidade

Evora, 22 de Dezembro de 1920

Exmº Sr. Administrador Geral da Casa da Moeda

Lisboa

Servindo de Presidente da Comissão Executiva.
O Vereador,

57
161

44

TECHNICAL

Rogo a V. Ex. a que se dignem dar as suas ordens para que, com a ~~maior~~ maior urgência, seja ligada a corrente elétrica à instalação da casa de fiscalização desta Câmara, situada no Rocio do S. Brás.

Saúde e Fortuna

Evora, 27 de Dezembro de 1920.

~~Ex. Excmo.~~ Directores da Companhia Evorense de Electricidade. Evora.

~~Excmo.~~ da Presidente da Comissão Executiva.
O Vereador,

119
169

À luz da higiene pública, rogo a Vª Exª se
digne dar as suas ordens no sentido de serem
feitas as diligências precisas, para o enter-
ramento de um cadáver que se encontra na casa
mortuária do Cemitério desta cidade, desde o
dia 31 do corrente mês.

Saude e Fraternidade.

Petrópolis, 27 de Dezembro de 1920.

Exmº Sr. Juiz de Paz Artur de Sousa Machado.

Servindo de Presidente da Comissão Executiva,
O Vereador,

114
160

Tenho a honra de enviar a V. Exa o ~~resumo~~ das
deliberações tomadas pela Comissão Executiva desta
Câmara em sua sessão de 4 de corrente ~~ano~~.

Saude e Praternidade

Rua. 20 de Dezembro de 1920

Exm^o Sr. Delegado do Procurador da Republica neste ~~Câmara~~

Servindo de Presidente, O Vereador,

